



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1618 – Carnaubais/RN, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2023

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

**VEREADORES**

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## FINANCEIRO

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 023/2022 - SF/PMC

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 826.003,63, (oitocentos e vinte e seis mil e três reais e sessenta e três centavos) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE

GABINET

881 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –

Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 103.951,94

897 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 5.270,00  
Total da Ação: R\$ 109.221,94  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 109.221,94

2002 - Secretaria Municipal de Administração  
1.5 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS  
1801 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte:  
15000000 R\$ 7.500,00  
Total da Ação: R\$ 7.500,00  
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO

1080 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 39.718,81  
1100 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 3.507,77  
Total da Ação: R\$ 43.226,58  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.726,58

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação  
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

1712 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.778,95  
Total da Ação: R\$ 2.778,95

3.0 - CONTRIBUICAO AO PROG.DE ASSIST. AO SERVIDOR-PASEP

1206 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 15000000 R\$ 26.000,00  
Total da Ação: R\$ 26.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 28.778,95

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

1257 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 88,78

Total da Ação: R\$ 88,78

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 88,78

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo  
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

1291 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 3.756,00

1292 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 15.317,67

1301 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 27,73

Total da Ação: R\$ 19.101,40

2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS

1804 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 34.925,00

Total da Ação: R\$ 34.925,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 54.026,40

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA ILUM. PUBLICA

1376 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17510000 R\$ 13.266,62

Total da Ação: R\$ 13.266,62

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.266,62

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos  
1.26 - CONSTRUCAO, INSTAL. E AMPL. DO SISTEMA DE ADUTORA

1416 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 15.322,72

Total da Ação: R\$ 15.322,72

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS

1384 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 2.504,89

1396 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 2.800,00

1398 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.050,63

Total da Ação: R\$ 6.355,52

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 21.678,24

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente  
2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E MEIO AMBIENTE

1474 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.211,00

Total da Ação: R\$ 2.211,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.211,00

2010 - Secretaria Municipal de Educação  
1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE ESCOLAS

1835 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

15420000 R\$ 126.723,51

Total da Ação: R\$ 126.723,51

2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

1035 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 15.181,24

1779 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001001 R\$ 27.492,72

Total da Ação: R\$ 42.673,96

2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 11.008,91

Total da Ação: R\$ 11.008,91

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACÃO

925 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001001 R\$ 4.895,00

932 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 2.700,00

Total da Ação: R\$ 7.595,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 188.001,38

5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistencia Social\_IDOSO

2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE

1674 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15010000 R\$ 2.790,00

1702 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 6.220,00

Total da Ação: R\$ 9.010,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 9.010,00

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social\_FIA

2.77 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

1731 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15010000 R\$ 5.200,80

Total da Ação: R\$ 5.200,80

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.200,80

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

974 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 29.637,82

1093 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 158.839,50

1143 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 19.868,98

Total da Ação: R\$ 208.346,30

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

1242 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 13.525,90

1244 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 37.734,87

Total da Ação: R\$ 51.260,77

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

1382 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 12.128,62

Total da Ação: R\$ 12.128,62

2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS –

ECD

1548 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 8.367,60  
Total da Ação: R\$ 8.367,60

2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA SANITÁRIA

1532 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 1.981,60  
Total da Ação: R\$ 1.981,60

2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE  
1478 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 8.621,42

1748 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 2.805,00  
Total da Ação: R\$ 11.426,42

2.69 - MANUTENÇÃO DA MELHORIA QUAL. ATENÇÃO BÁSICA - PREVINE BRASIL

1774 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 12.590,10

1832 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 5.670,00  
Total da Ação: R\$ 18.260,10

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 311.771,41

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social  
2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

1661 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 1.700,00  
Total da Ação: R\$ 1.700,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA

1508 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 16.395,73

1525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.278,50  
Total da Ação: R\$ 18.674,23

2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB

1612 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 16600000 R\$ 742,50

1618 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 1.377,00  
Total da Ação: R\$ 2.119,50

2.67 - MANUTENCAO DO SCFV/PSB

1632 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 9.527,80

Total da Ação: R\$ 9.527,80  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.021,53

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 01/12/2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 024/2022 - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.378.424,07, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais

2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE

GABINET

898 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 1.239,76

Total da Ação: R\$ 1.239,76

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.239,76

2002 - Secretaria Municipal de Administração

2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE

ADMINISTRACAO

1101 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 4.950,45

1104 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da

Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte:

17040000 R\$ 8.750,00

Total da Ação: R\$ 13.700,45

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.700,45

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ.

E TRIBU

1155 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 155.400,00

Total da Ação: R\$ 155.400,00

3.0 - CONTRIBUICAO AO PROG.DE ASSIST. AO

SERVIDOR-PASEP

1207 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e

Contributivas Fonte: 17040000 R\$ 8.216,59

Total da Ação: R\$ 8.216,59

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 163.616,59

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

1258 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 3.013,95

Total da Ação: R\$ 3.013,95

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.013,95

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo  
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA  
SECRETARIA

1296 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 82,60  
Total da Ação: R\$ 82,60  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82,60

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA  
LIMPEZA URBANA

1375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 186.852,79  
Total da Ação: R\$ 186.852,79  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 186.852,79

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos  
2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS  
HIDIRCOS

1399 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 82.039,83  
Total da Ação: R\$ 82.039,83  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82.039,83

2010 - Secretaria Municipal de Educação  
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -  
FUNDEB 70%

956 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil Fonte: 15401070 R\$ 505.923,52  
Total da Ação: R\$ 505.923,52

2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -  
FUNDEB 70%

1034 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil Fonte: 15401070 R\$ 152.984,42  
Total da Ação: R\$ 152.984,42

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO -  
TRANSPORTE ESCOLAR

1806 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15760000 R\$ 22,00  
Total da Ação: R\$ 22,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 658.929,94

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.264 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENCAO  
BÁSICA

1722 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16310000 R\$ 5.275,01

1802 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16000000 R\$ 86.376,15  
Total da Ação: R\$ 91.651,16  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 91.651,16

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de  
Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social  
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.  
SOCIA

1516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 177,00  
Total da Ação: R\$ 177,00

2.60 - MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS  
BASICAS

1666 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 177.120,00

Total da Ação: R\$ 177.120,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 177.297,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com  
recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou  
superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme  
demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete  
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE  
GABINET

887 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 1.000,00

894 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte:  
17040000 R\$ 1.000,00

1750 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 7.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.000,00

2002 - Secretaria Municipal de Administração  
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE  
ADMINISTRACAO

1081 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15000000 R\$ 14.700,00

1089 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 1.750,00

1109 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15000000 R\$ 7.900,00

1110 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 1.600,00

1711 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15000000 R\$ 6.400,00

Total da Ação: R\$ 32.350,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 32.350,00

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação  
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ.  
E TRIBU

1128 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 83.000,00

Total da Ação: R\$ 83.000,00

3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA  
CONTRATUAL E LEI

1178 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual  
Resgatado Fonte: 15000000 R\$ 180.000,00

1179 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual  
Resgatado Fonte: 17040000 R\$ 85.449,82

Total da Ação: R\$ 265.449,82

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 348.449,82

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
1.10 - CONST. DE QUADRA POLIESP. COBERTAS E/OU  
DESCOBERTA

1275 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17000000 R\$ 2.900,00

Total da Ação: R\$ 2.900,00

1.11 - REFORMA, CONSTRUCAO E/OU MELHORIA DO  
GINASIOPOLIE

1278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.000,00

1281 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:

17010000 R\$ 2.500,00  
Total da Ação: R\$ 4.500,00  
1.12 - CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER  
1283 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17000000 R\$ 8.500,00  
Total da Ação: R\$ 8.500,00  
2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER  
1249 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL Fonte: 15000000 R\$ 35.800,00  
1250 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15000000 R\$ 3.200,00  
1253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 6.500,00  
1260 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17040000 R\$ 2.200,00  
1756 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 2.900,00  
Total da Ação: R\$ 50.600,00  
2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS  
1261 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 4.000,00  
1264 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 17040000 R\$ 1.200,00  
1265 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 2.000,00  
1267 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00  
Total da Ação: R\$ 10.200,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 76.700,00  
2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo  
1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS PUBLICAS  
1317 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17000000 R\$ 21.900,00  
Total da Ação: R\$ 21.900,00  
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
1294 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 1.300,00  
Total da Ação: R\$ 1.300,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 23.200,00  
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
1.19 - PAVIM. E DRENAGEM A PARALELÍPEDO E/OU ASFALTICA  
1689 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 3.300,00  
Total da Ação: R\$ 3.300,00  
1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA ILUM. PUBLICA  
1691 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17510000 R\$ 6.700,00  
Total da Ação: R\$ 6.700,00  
2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO  
1340 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL Fonte: 15000000 R\$ 31.000,00  
1342 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 1.100,00  
1343 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17510000 R\$ 4.000,00

1344 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 13.000,00  
1347 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 1.800,00  
1355 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17040000 R\$ 3.380,00  
1709 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 96.000,00  
Total da Ação: R\$ 150.280,00  
2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA URBANA  
1373 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 3.500,00  
Total da Ação: R\$ 3.500,00  
2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS  
1356 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 3.000,00  
1357 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 3.000,00  
1360 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.300,00  
1361 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 3.140,00  
Total da Ação: R\$ 11.440,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 175.220,00  
2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente  
2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E MEIO AMBIENTE  
1464 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL Fonte: 15000000 R\$ 6.130,00  
1465 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15000000 R\$ 7.800,00  
1475 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 7.900,00  
1477 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17040000 R\$ 2.500,00  
1753 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 47.870,00  
Total da Ação: R\$ 72.200,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 72.200,00  
2010 - Secretaria Municipal de Educação  
1.34 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROONIBUS  
950 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15690000 R\$ 1.300,00  
Total da Ação: R\$ 1.300,00  
1.35 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA EM GERAL  
1031 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15690000 R\$ 5.000,00  
1032 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15700000 R\$ 5.000,00  
Total da Ação: R\$ 10.000,00  
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%  
955 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15401070 R\$ 46.900,00  
958 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15401070 R\$ 20.000,00  
959 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15001001 R\$ 30.000,00  
960 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15401070 R\$ 2.700,00

1707 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15401070 R\$ 4.000,00

Total da Ação: R\$ 103.600,00

2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -  
FUNDEB 30%

962 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil Fonte: 15401030 R\$ 3.380,00

965 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15001001 R\$ 2.800,00

966 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -  
Pessoal Civil Fonte: 15401030 R\$ 1.400,00

967 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte: 15401030 R\$ 1.500,00

Total da Ação: R\$ 9.080,00

2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL -  
FUNDEB 70%

1708 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15401070 R\$ 9.572,10

Total da Ação: R\$ 9.572,10

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

919 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 10.300,00

920 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15001001 R\$ 100.000,00

923 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil Fonte: 17040000  
R\$ 3.000,00

924 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 4.000,00

Total da Ação: R\$ 117.300,00

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE  
VEICULOS

985 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15530000 R\$ 8.000,00

986 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 7.600,00

987 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15001001 R\$ 5.700,00

Total da Ação: R\$ 21.300,00

2.35 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
- QSE

998 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15500000 R\$ 11.000,00

999 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física Fonte: 15500000 R\$ 9.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.42 - FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DOS  
EDUCADORES

1062 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 302.152,10

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e  
Assistencia Social\_FIA

2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO  
TUTELAR - CMT

1553 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15000000 R\$ 2.300,00

1555 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 8.900,00

1557 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15000000 R\$ 8.900,00

1566 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15000000 R\$ 1.500,00

1567 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 4.500,00

Total da Ação: R\$ 26.100,00

2.66 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSEL.  
DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE - CMDCA

1576 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00

1577 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física Fonte: 16600000 R\$ 3.000,00

1578 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 8.000,00

2.77 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO A  
CRIANÇA E ADOLESCENTE

1734 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 4.900,00

1735 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 4.600,00

1737 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores  
Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00

1738 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15000000 R\$ 23.603,99

Total da Ação: R\$ 38.103,99

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 72.203,99

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL  
DE SAUDE

1099 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15001002 R\$ 81.651,16

1126 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 91.651,16

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 91.651,16

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de  
Carnaubais

4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social

1.35 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIA EM  
GERAL

1646 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 16650000 R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.263 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AO  
ARTESANATO

1715 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 3.800,00

1716 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 3.000,00

Total da Ação: R\$ 6.800,00

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

1699 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16600000 R\$ 5.297,00

Total da Ação: R\$ 5.297,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.  
SOCIA

1509 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00

1510 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15000000 R\$ 25.000,00

1511 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 2.200,00

1515 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:

15000000 R\$ 1.100,00  
1519 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 15000000 R\$ 1.100,00  
1520 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 17040000 R\$ 1.100,00  
1531 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 17040000 R\$ 1.000,00  
1536 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 17040000 R\$ 2.950,00  
1540 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00  
1541 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 17040000 R\$ 3.000,00  
Total da Ação: R\$ 70.450,00  
2.59 - ACOES DE ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA  
1664 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 5.000,00  
Total da Ação: R\$ 5.000,00  
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ  
1589 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16600000 R\$ 1.000,00  
1590 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16600000 R\$ 5.100,00  
1591 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 1.800,00  
1592 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16600000 R\$ 1.300,00  
1815 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16600000 R\$ 2.200,00  
Total da Ação: R\$ 11.400,00  
2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PSB  
1593 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16600000 R\$ 3.700,00  
1594 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16600000 R\$ 2.000,00  
Total da Ação: R\$ 5.700,00  
2.63 - ATENCAO A MULHER  
1604 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16600000 R\$ 1.500,00  
1605 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 1.500,00  
1606 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 16600000 R\$ 5.000,00  
1608 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 16600000 R\$ 3.000,00  
1610 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 1.500,00  
Total da Ação: R\$ 12.500,00  
2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB  
1613 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00  
1616 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 16600000 R\$ 1.100,00  
1617 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00  
1619 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 3.000,00  
Total da Ação: R\$ 8.100,00  
2.67 - MANUTENCAO DO SCFV/PSB  
1621 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16600000 R\$ 6.000,00  
1622 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16600000 R\$ 3.000,00  
1629 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 1.500,00

1630 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 16600000 R\$ 5.000,00  
1631 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.500,00  
Total da Ação: R\$ 18.000,00  
2.71 - MANUTENCAO DO IGD/SUAS  
1633 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 1.000,00  
1636 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16600000 R\$ 10.000,00  
1638 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 16600000 R\$ 2.000,00  
1640 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 14.000,00  
Total da Ação: R\$ 27.000,00  
2.73 - COMBATE AO ABUSO E EXPLOR SEXUAL - PQS  
1586 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 2.050,00  
Total da Ação: R\$ 2.050,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 177.297,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de dezembro de 2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**SEC. DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 051/2023- GP.**

*Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação-CME, do município de Carnaubais/RN e dá outras providencias.*

A Prefeitura do município de Carnaubais/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei orgânica municipal

**CONSIDERANDO**, o final do mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação, em 16 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a importância do CME, para o acompanhamento das diretrizes pedagógicas, organizacionais e da legislação para oferta dos serviços educacionais na rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO**, a relevância do colegiado para a gestão da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art I. Instituir os novos membros para compor o Conselho Municipal de Educação-CME, do município de Carnaubais/RN, para o período de 18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2025.

Art. II- Os membros representativos que compõem o novo Conselho Municipal de Educação-CME, do município de Carnaubais/RN, são conforme segue:

I - Representantes da Secretaria municipal de Educação

Mayara de Sousa Rodrigues Albuquerque- CPF nº 072.934.484-30- Membro Titular

Janaina Gonçalves Pessoa- CPF nº 104.087.314-60 – Membro

**Suplente**

Reginaldo Sousa Silva- CPF 243.026.354-87- Membro titular  
Ednecy Moura de Oliveira- CPF nº 778.252.764-34 – Membro Suplente.

II - Representantes do sindicato dos servidores públicos municipal de carnaubais

Selma Maria de Melo Sousa- CPF nº 024.092.024-46 - Membro Titular

Maria Eliete Zuza de Fonseca – CPF nº 466.450.554-04 – Membro Suplente

Alexandra de Oliveira Gomes Araújo – CPF nº 053.696.914-01 – Membro Titular

Francineide Pimentel de Amorim Guimarães–CPF nº 664.016.154-00–Membro Suplente

III - Representantes das escolas da rede estadual de ensino

Arinaldo Sales da Silva- CPF nº 046.475.494-10 – Membro Titular

Luana Valentin dos Santos- CPF nº 272.519.038-06 – Membro Suplente

IV - Representantes dos estudantes

Emanoel Victor Torres Silva- CPF nº 136.577.644-10 – Membro Titular

Istefany Siqueira Fernandes – CPF nº 135.474.404-75– Membro Suplente

V - Representantes dos pais de estudantes da educação básica

Francisco Rosemberg da Silva Moura- CPF nº 056.245.224-95 – Membro Titular

Iara Bezerra Fernandes Lima – CPF nº 089.393.854-89 – Membro Suplente

VI - Representantes do Conselho Tutelar

Maria Zenilda de Lemos F. Câmara- CPF nº 008.914.264-00 – Membro Titular.

Maria Luciana Silva de Sousa- CPF nº 008.888.284-54 – Membro Suplente.

**Parágrafo único:** o mandato dos membros do CME é de 2 anos, com direito a recondução.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal- Carnaubais/RN 30 de janeiro de 2023.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
Refeita Municipal

**GABINETE**

**RATIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DO CAMPEONATO DE BLOCOS – ANEXO V**

**ATA DE CONGRESSO TÉCNICO – CAMPEONATO DE BLOCOS 2023**

O presente congresso técnico teve sua data, horário e local de realização amplamente divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Carnaubais.

A Reunião iniciou as 19:35 do dia 18 de janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais, estando presentes representantes da SEMEL, da arbitragem e dos blocos com interesse em participar do campeonato.

Inicialmente, o secretário Eduardo Silva deu boas vindas a todos os presentes, falou das condições gerais para a realização do evento, pediu desculpas sobre a não realização dos Jogos Esportivos de Carnaubais (JEC) do ano de 2022 e fez uma breve chamada para reconhecimento dos times presentes com base nos times da primeira divisão do último campeonato de blocos. Logo após, passou a palavra para o Chefe de Gabinete Wild Diniz.

Wild cumprimentou a todos e falou primeiramente sobre intenção de um aumento maior na premiação do campeonato, mas que não foi possível realizá-lo devido a possível redução nos recursos arrecadados por parte do fundo de participação dos municípios. Por fim, anuncia a premiação de R\$ 8000,00 para o primeiro lugar e R\$ 4000,00 para o segundo lugar.

Eduardo retoma a palavra e é questionado acerca da bilheteria. Ele destaca que não haverá arrecadação de nenhum recurso por parte da SEMEL e que essa verba estará integralmente a disposição dos times, sugerindo, entretanto, que a divisão seja feita meio a meio para os times vencedores da rodada, sobre o assunto não houve nenhuma objeção dos times. Em seguida, anuncia a data de início e da final, estando a abertura marcada para o dia 02 de fevereiro. Antônia (representante do time Skulaxo) questiona acerca do prazo apertado para a confecção dos termos, entretanto os times concordaram em manter a data de início conforme sugerido.

No tocante à final, a sugestão é que se fosse realizada no sábado de Carnaval a tarde, diferente do convencional, na sexta feira a noite. Houve um discurso acerca da disponibilidade de jogadores para essa data, e por fim foi o assunto colocado em votação entre os representantes dos blocos. Ficou decidido que a final será realizada no sábado à tarde, mediante votação. Foram 07 votos para a realização no sábado à tarde contra 05 para a realização na sexta à noite (O representante da equipe os pivetes, Glatton, explanou seu voto de forma virtual através do aplicativo Whatsapp).

Por fim, o representante da arbitragem Edimar Marinho, deu início a leitura do regulamento do campeonato previamente escrito com base nos regulamentos de anos anteriores. Não houve nenhuma objeção dos times, exceto a questão de comprovação de naturalidade do município de Carnaubais, o documento título de eleitor foi escolhido pelos representantes dos times por unanimidade de votos. Ao final da leitura do regulamento, todos os times tiraram suas dúvidas e o regulamento foi aprovado por unanimidade.

Estando finalizados os debates, partiu-se para a realização do sorteio das chaves, que ficaram fixadas da seguinte forma:

Nº	Chave A	Nº	Chave B	Nº	Chave C	Nº	Chave D
01	Skulaxo	04	Extravaza	07	Os Lisos	10	Os Moleques
02	Chega Mais	05	Os Hugos	08	Os Pivetes	11	So KB nós
03	Oky Varão	06	Os Putões	09	Os Pega de Casa	12	Os Tander Cana

Presentes no referido congresso técnico e assinam:

- Wild Diniz – Secretário de Gabinete *Wild Diniz*
- Eduardo Silva – Secretário de Esporte e Lazer *Francisco Humberto Pereira de Lima*
- Everi Melo Zuza – *Everi Melo Zuza*
- Wandson Araújo do Nascimento – *Wandson Araújo do Nascimento*
- Marcelo Henrique da Cunha – *MARCELO HENRIQUE DA CUNHA SILVA*
- Daniilo Bezerra da Cunha – *Daniilo Bezerra da Cunha*
- Daniilo Evangelista de Souza – *Daniilo Evangelista de Souza*
- Lindonjonson Melo Pereira – *Lindonjonson de Melo Pereira*
- Damião Souza Fonseca – *DAMIÃO SOUZA FONSECA*
- Antonio Humberto de Lima – *Antonio Humberto de Lima*
- Francisco Josenildo Pereira de Lima – *Francisco Josenildo Pereira de Lima*
- Antonia Costa Dantas – *Antonia Costa Dantas*
- Jeferson Mateus Fernandes – *Jeferson Mateus Fernandes*

**DECRETO Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município de Carnaubais/RN, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Prefeita, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 217, *caput* e § 3º, da Constituição Federal e art. 113 da Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

**Considerando** as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;  
**DECRETA:**

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Carnaubais/RN será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2023  
 CHAMADA PÚBLICA Nº002/2023**

**Processo** Nº **2022.09.02.0002**  
**Modalidade:** Chamada Pública  
**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-82.  
**Endereço:** Praça de Santa Luzia, Nº20, Centro, Carnaubais/RN.  
**Contratado:** **3S SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA**, CNPJ 26.825.469/0001-53  
**Endereço:** Rua Ferreira Itajuba, Nº747, Sala 25, Santo Antonio, Mossoró/RN, CEP 59.611-030.  
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços assistenciais médica e ambulatorial, para atender demanda de plantão médico hospitalar, médico da estratégia da saúde da família e especialidades ambulatoriais no âmbito do Município de Carnaubais - RN.  
**Valor Mensal Estimado:** R\$ 344.017,80 (Trezentos e quarenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos).  
**Valor Global (12 meses):** R\$ 4.128.213,60 (Quatro milhões, cento e vinte e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos).  
**Data de Assinatura:** 24 de Janeiro de 2023.  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com o edital da Chamada Pública 002/2023 Processo Administrativo nº 2022.09.02.0002/2022.

Carnaubais/RN, 24 de Janeiro de 2023.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
 Prefeita Constitucional  
**3S SOLUCOES EM SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
 CONTRATADO(A)

**LEGISLATIVO**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF  
 PROCESSO Nº 011001/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa F A L MARTINS - CNPJ nº 08.632.260/0001-91, no valor total de R\$

16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para Prestar Serviços com Divulgação Institucional e Assessoria de Imprensa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 27 de janeiro de 2023

---

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
Presidente do Legislativo Municipal

---

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF  
PROCESSO Nº 011201/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa H T DOS SANTOS SERVIÇO E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 43.978.734/0001-52, no valor total de R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais), para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Ar-Condicionado para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2023

---

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
Presidente do Legislativo Municipal

---

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF  
PROCESSO Nº 011202/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa JOSÉ MARIA PAULINO DE MELO FILHO 09947231488 - CNPJ nº 39.230.154/0001-05, no valor total de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais), para a Prestação dos Serviços de Transmissão ao vivo via Internet das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solene e Especiais do Poder Legislativo do Município de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2023

---

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
Presidente do Legislativo Municipal

---

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF  
PROCESSO Nº 011203/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa JOSÉ MARIA PAULINO DE MELO FILHO 09947231488 - CNPJ nº 39.230.154/0001-05, no valor total de R\$ 17.270,00 (dezesete mil duzentos e setenta reais), para a Prestação de Serviços de Assessoria em Marketing Digital na Criação de Conteúdo Digital, Treinamento em Mídias Digitais e Produção de Design Gráfico, de responsabilidade do Poder Legislativo do Município de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2023

---

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
Presidente do Legislativo Municipal

---

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF  
PROCESSO Nº 011206/2023

A Presidente da Câmara de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa S DA CUNHA SILVA LOCAÇÕES - CNPJ nº 14.352.138/0001-64, no valor total de R\$ 16.924,00 (dezesseis mil novecentos e vinte e quatro reais), para a Prestação de Serviços com Locação de Estrutura para Eventos promovidos pelo Legislativo Municipal de Carnaubais, ancorado no Art. 24,II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2023

---

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
Presidente do Legislativo Municipal

---

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

REF  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011603/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei 8.666/93, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA do ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A – CNPJ: 33.000.118/0001-79, para a Contratação de Serviços de Telefonia Fixa, em ligações urbanas e interurbanas, para atender às atividades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, com valor estimado global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e Fundamentação Legal no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Carnaubais/RN, 30 de janeiro de 2023

**ESPAÇO EM BRANCO**

---

MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES  
Presidente do Legislativo Municipal

---

**PORTARIA:** 011/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem de Interesse Público de Servidores Públicos do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e da outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 001/2006 do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária, perfazendo o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) em favor da Presidente deste Legislativo Maria Eudiene da Silva Benevides, CPF nº 062.702.754-74, com o fito de Tratar de Assuntos no ITEP para assinatura de Termo de Cooperação no dia 31 de janeiro de 2023, com trajeto pela RN-016 (Carnaubais/Assu), BR-304 (Assú/Natal), realizado de automóvel.

**ESPAÇO EM BRANCO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA  
Gabinete da Presidência, em 30 de janeiro de 2023.

---

Maria Eudiene da Silva Benevides  
Presidente

---